ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de 2025, às dez horas, na sala de reuniões do Bloco 8, nº 218, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Bacharelado da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Membros do Colegiado do curso de Educação Física Bacharelado: Marina Brasiliano Salerno, membro Docente, e Luan Machado Mendonça, membro discente. Ausência justificada de Dirceu Santos Silva, membro Docente, e Sandra Helena Correia Diettrich, membro Docente. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, com o item de pauta. **1. Posse de representante discente:** Não houve posse, pois o Diretório Central de Estudantes, DCE, não enviou o documento necessário. **2. Aprovação das atas da 21ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária de 2025, disponíveis no processo 23104.011598/2024-85:** em apreciação a Ata da 21ª Reunião Ordinária, e 1ª Reunião Extraordinária de 2025, foram aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **3. Expediente:** Não houve item inserido no expediente. **4. Resoluções emitidas ad referendum (Processo 23104.001690/2024-37):** A Senhora Presidente colocou em votação as Resoluções 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 de 2025, sendo todas homologadas. Emitida Resolução Nº 74. **5. Análise de convalidação de resumo expandido como Trabalho de Conclusão de Curso do estudante Guilherme Bueno Ramos, sob orientação do Prof. Junior Vagner Pereira da Silva, no processo 23104.021024/2025-04:** em apreciação foi aprovada Banca Avaliadora para emissão de parecer escrito. Emitida Resolução Nº 75. **6. Análise de convalidação de artigo científico como Trabalho de Conclusão de Curso da estudante Karyn Teixeira Paixão, sob orientação do Prof. Junior Vagner Pereira da Silva, no processo 23104.023332/2025-66:** em apreciação foi aprovada Banca Avaliadora para emissão de parecer escrito. Emitida Resolução Nº 75. **7. Assuntos Diversos:** Aberta a palavra, foram apresentados os seguintes assuntos diversos trazidos pelo representante discente Luan Machado Mendonça: solicitação da oferta da disciplina Estágio 4 - Saúde Coletiva, para o ano letivo de 2026/1. Encaminhamentos: o representante deverá enviar à coordenação uma lista com os estudantes interessados e justificativa. Relato de conflito, entre o aluno Luiz Felipe de Almeida Aquino e a professora Luana Carla André, ocorrido na disciplina de Metodologias de Ensino do Atletismo, no mês de setembro. A presidente do colegiado esclareceu que a situação conflituosa foi relatada à coordenação tanto pelo estudante quanto pela professora, e diante disso, houve uma reunião conjunta entre o aluno e a docente, mediada pela coordenadora e a substituta imediata e o assunto foi resolvido. O representante discente informou que alguns estudantes que cursaram disciplinas com a professora Luana Carla André relataram situações conflituosas ocorridas durante as aulas, que disseram que a docente comportou-se de forma rude em diversas situações com os estudantes. Como encaminhamento foi informado pela presidente que, neste tipo de situação, o estudante deve procurar a coordenação do curso para relato e providências. Foi relatado pelos membros presentes, o seguinte assunto: a dificuldade para compensar faltas dos estudantes envolvidos em treinamento ou em competições esportivas que não estejam representando a UFMS, como encaminhamento, a coordenação deverá enviar à direção da Faed, uma solicitação para o aprimoramento da Instrução Normativa Nº 71-GAB/PROGRAD/UFMS/2023, para que o/a estudante, participante em atividades esportivas representando o estado de Mato Grosso do Sul ou o país, Brasil, além da UFMS, possa compensar faltas por meio da realização de atividades acadêmicas. A presidente

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/11/2025
Nº 8675
Pg. 309

informou que o Núcleo Docente Estruturante, NDE, está ativo e está discutindo em reuniões, várias alterações no Projeto Pedagógico de Curso, PPC, devido a mudança para o módulo 15, disciplinas homônimas com o curso de Licenciatura, e demais alterações sugeridas pelo corpo docente do curso, e que diante disso, a lista de ofertas para o período letivo 2026/1 será finalizada após o término das discussões e propostas do novo PPC. Foi informado aos presentes, pela presidente, que existe a previsão de transferência de toda a Faed para o Bloco 8, conforme divulgado em reunião com a reitoria ocorrida no mês de setembro. Foi informado, ainda que a coordenação do curso divulgou aos professores do curso, a portaria com as normas para a eleição do Colegiado de Curso e Coordenação com mandato para o biênio 2026-2027. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 14 de novembro de 2025.
(Ata aprovada na 23ª Reunião Ordinária)

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Presidente de Colegiado**, em 14/11/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno**, **Membro de Colegiado**, em 14/11/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luan Machado Mendonça**, **Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5948502** e o código CRC **F92A7C35**.

17/11/2025
Nº 8675
Pg. 310